



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1325

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1325

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 3.247/2020.

*DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO DO PERÍODO
AQUISITIVO DO PROGRAMA
NACIONAL DE MELHORIA DE
QUALIDADE DE ACESSO E DA
QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA
– PMAQ-AB, PARA OS FINS QUE
SE ESPECÍFICA.*

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, consubstanciado no artigo 100, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de José Bonifácio, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e na Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO a excepcionalíssima situação de pandemia global, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde – OMS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, tornando iminente e alto o risco de contágio e infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, declarada pelo Ministério da Saúde através da Portaria Ministerial nº. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020 e o Decreto Estadual nº. 64.879, de 20 de março de 2020, o qual reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº. 3.117, de 20 de março de 2020, decretando Situação de Emergência no Município de José Bonifácio, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde editou a Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara,

em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Covid-19;

CONSIDERANDO, que os recursos de incentivos do PMAQ-AB, deverão ser distribuídos em conforme preceitua a Lei Municipal n. 4009/2019, 31 de julho de 2019.

DECRETA:-

Art. 1º. Os valores oriundos do PMAQ-AB, descritos no Decreto Municipal n. 3.244/2020 de 17 de dezembro de 2020, terão como período aquisitivo o intervalo de 01 de dezembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, em caráter excepcional e devido a Pandemia do Covid-19 (Coronavirus), e que os recursos financeiros, foram repassados pelo Ministério da Saúde, até 31 de agosto de 2020, e que o período de 01 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, será analisado de acordo com a nova estrutura de financiamento do referido Ministério.

Art. 2º. Dê-se ciência do presente Decreto ao Poder Legislativo do Município de José Bonifácio.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. a 305 e 306, do Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de Julho de 1990 e no art. 34, § 7º, da Lei Municipal nº. 4.008, de 31 de Julho de 2019, torna pública a CONVOCAÇÃO de ANAROSA SANTOS FÉLIX, RG nº. 763991 SSP/AL, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1325

Página 3 de 3

assumir o cargo como Conselheira Tutelar Suplente, pelo motivo de atestado médico da Conselheira Titular Anna Carolina Soares da Silva, portadora do RG nº. 15.206.559 – 3 SSP/SP, no período de 22 a 25 de Dezembro.

Certifique-se, Publique-se.

José Bonifácio – SP, 22 de Dezembro de 2020.

Flávio Roberto Pelicer

Presidente do CMDCA

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Legal Cat Catanduva Comunicações Ltda - Me

Objeto: Contratação de empresa radiodifusora com alcance em todo município de José Bonifácio para com a finalidade de atender o princípio Constitucional da Publicidade

Data início: 21/12/2020

Prazo: 12 meses

Valor Global: R\$ 39.900,00

José Bonifácio, 21 de dezembro de 2020.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal